



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

RESOLUÇÃO N°. 60/2025-CONSUNI/UFAL, de 26 de maio de 2025.

**ALTERA “*Ad referendum*” A RESOLUÇÃO N°
81/2024-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU O
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2025 DA UFAL.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.015574/2025-90;

CONSIDERANDO os impactos causados pelas fortes chuvas ocorridas durante a semana de 19 a 23 de maio de 2025, que comprometeram a acessibilidade estudantil e inviabilizaram, em diversos campi, a regular realização das atividades acadêmicas previstas no calendário letivo;

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar possíveis impactos acadêmicos relacionados ao cumprimento dos prazos das ações previstas e reguladas pela Resolução nº 81/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2024, que aprovou o Calendário Acadêmico 2024 da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação de fluxos processuais e a readequação de sistemas de gestão relacionados à execução da Resolução nº 81/2024-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o entendimento consensualizado entre a Gestão Superior da UFAL, os Setores Administrativos, as Direções das Unidades Acadêmicas e os Campi Fora de Sede, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar tempo adequado para realização das atividades de avaliação e consolidação das notas das turmas do período letivo 2024.2;

CONSIDERANDO os ajustes operacionais demandados pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFAL;

CONSIDERANDO a manutenção da regularidade acadêmica e da qualidade do registro das avaliações finais;

R E S O L V E, “*Ad referendum*” do CONSUNI:

Art. 1º Estender os prazos definidos na Resolução nº 81/2024-CONSUNI/UFAL, conforme descrito a seguir:

- I. O período para realização da 3ª verificação de aprendizagem (reavaliação) passa a compreender o intervalo de 26 de maio a 06 de junho de 2025;
- II. O período para realização da prova final do período letivo 2024.2 passa a compreender o intervalo de 02 a 12 de junho de 2025;
- III. O prazo para consolidação final das turmas do período letivo 2024.2 passa a ter como data-limite o dia 13 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 26 de maio de 2025.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
REITOR**

JUNHO - 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	1	2	3	4	5

26/05 a 06/06: PERÍODO PARA REALIZAÇÃO DA 3^a V. A. (REAVALIAÇÃO)

Período para a Consolidação Parcial das Turmas **[DOCENTES]**

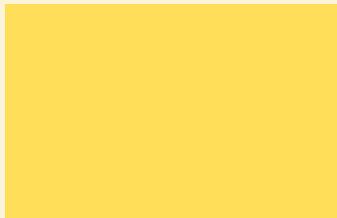
02/06 a 12/06 - Período para realização da prova final do período letivo 2024.2

Período para a Consolidação Final das Turmas **[DOCENTES]**

13/06 - Último dia para consolidação final das turmas do período letivo 2024.2 e

Término do período letivo 2024.2

 09/06 a 05/07 - Período de Férias - Recesso Acadêmico 2 [27 dias]

 **11/06 a 01/07: CALENDÁRIO DE MATRÍCULA 2025.1**

16/06 a 20/06: Período para a coordenação enviar o resultado de Matrícula

Especial Ordinário ao DRCA e CRCA/GRCA 2025.1

 18/06 - Início do Processamento de Matrícula